



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA N. 25/2019

Nomeia membros para compor Comissão Permanente de levantamento e controle mobiliário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º Nomear os vereadores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Especial de controle mobiliário da Câmara

- 1- Vereador Alcides Barroso Neto.
- 2- Vereador Dárcio Valério Vieira.
- 3- Marlene Barbosa Pereira.
- 4- Regina Maria de Carvalho.
- 5- Luciene Aparecida de Souza Cruz.

Art. 2º Os trabalhos compreenderão o levantamento dos bens, avaliação, catalogação, identificação e classificação, consoante natureza e emprego na Administração.

Art. 3º Os bens que comporem o mapa carga da Câmara deverão receber número de patrimônio próprio, o qual será afixado em cada bem, com emprego de tarjeta de fácil visualização.

Art. 4º A comissão deverá ainda verificar a situação e regularização do imóvel sede da Câmara, relacionado ao final dos trabalhos os procedimentos administrativos a serem adotados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Rio Doce.

Art. 5º Verificada a inservibilidade pública de bens, estes deverão ser identificados, avaliados e relacionados, afim de que sua descarga e destinação sejam deliberados em sessão observada a legislação.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez), mediante autorização do Ordenador de despesas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Rio Doce – MG, 26 de agosto de 2019.

Anselmo José Barbosa de Paiva
Presidente da Câmara Municipal
Alto Rio Doce/MG

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 26/08/2019 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Dárcio Valério Vieira
Secretário da Câmara